

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 11/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CRÉDITO ELETRÔNICO PARA VALE TRANSPORTE, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES EM COMODATO, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150-160, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu representante legal, **Heloísio Marcos Silveira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-34 e portador da Carteira de Identidade nº **.***-**8, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 28/2025**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 06/05/2026 e término em 05/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, o valor total da presente contratação será de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.49.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011, 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.49.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.49.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.49.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS
DE
BRITO:10467348650

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS DE
BRITO:10467348650
Dados: 2026.03.20 08:05:38
-03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068
8620

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.03.20 14:35:59
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

HELOISIO
MARCOS
SILVEIRA:
07801645634

Assinado digitalmente por HELOISIO
MARCOS SILVEIRA:07801645634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=Renovacao Eletronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A3, CN=HELOISIO MARCOS SILVEIRA:
07801645634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.03.18 08:10:57-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

HELOÍSIO MARCOS SILVEIRA
CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM
ELETRÔNICA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
DEBORA DOS SANTOS DIAS
Data: 18/03/2026 10:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
JOANA COSTA SANTOS
Data: 18/03/2026 10:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada na prestação de medicina e engenharia do trabalho, para atendimento das demandas do Consórcio ICISMEP. As especificações da contratação encontram-se publicado no site ICISMEP Dispensa nº 04/2026. As propostas de preços serão recebidas até o dia 25/03/2026, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail joana.costa@icismp.mg.gov.br ou protocoladas no setor de Licitações, situado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 98483-1905/ (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 604/2025 – Processo Licitatório nº 74/2025 – Pregão Eletrônico Nº 49/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – Vol. III – de “L” a “N”. Finalidade: O instrumento formaliza a alteração da marca do item 36, cujo o preço foi registrado na Ata de Registro de Preços nº 604/2025, conforme a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 27 de fevereiro de 2026, Ano 8, Número 1.065. Empresa detentora do registro de preço: Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025 – Processo 28/2025 – Inexigibilidade nº 06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale transporte, com fornecimento de cartões em comodato. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 – Processo nº 29/2022 – Dispensa de Licitação nº 05/2022. Objeto: Contratação do sistema denominado Wcompras (Portal De Compras Públicas), para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Ecustomize Consultoria em Software S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Portaria nº 07, de 20 de março de 2026. Designa membros do Comitê de Ética para condução dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar. O Diretor Institucional, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos que, em tese, podem configurar infração disciplinar; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar eventuais irregularidades no âmbito de seus quadros funcionais; RESOLVE: Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2026 em face do(a) colaborador(a) EHG, lotado (a) no Consórcio Público ICISMEP, para apuração de supostas irregularidades referentes ao uso indevido de recursos públicos, assegurando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º Designar, nos termos da Resolução nº 135/2025, os membros do Comitê de Ética responsáveis pela condução dos trabalhos do referido Processo Administrativo Disciplinar: I – Vanderlúcia Clara de Carvalho – Presidente do Comitê; II – Michelly Ribeiro de Jesus – Vice-Presidente do Comitê; III – Nilda Rodrigues da Silva e Santos – Membro do Comitê. Art. 3º Fica assegurado ao(a) servidor(a) processado(a) o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar todos os atos do processo, apresentar defesa escrita, produzir provas e constituir advogado para assisti-lo(a) durante todo o procedimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas, 20 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral Diretor Institucional - ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 49, de 16 de março de 2026. Nomear Enfermeiro – VISA CIS no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva

Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Nomear Kelly Caroline e Silva no cargo de Enfermeiro – VISA CIS no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de março de 2026. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de março de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Março de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços de Araújos e Barbacena aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664
8502664
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.03.23 15:31:33 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismp.mg.gov.br